
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.110

Reconhece de Utilidade Pública a COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACARI E ADJACÊNCIAS - COMFA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a ser reconhecida de Utilidade Pública a **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACARI E ADJACÊNCIAS – COMFA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.635.367/0001-05, com sede neste município, à Rua Tomaz de Araújo, nº 225, Centro.

Art. 2º - A **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACARI E ADJACÊNCIAS – COMFA**, encontra-se devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o protocolo de nº 180444590.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Acari/RN, 12 de novembro de 2018.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Italo Batista Gomes de Araujo
Código Identificador:A0D23E24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2018. Edição 1893
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>